



Comissão Parlamentar de Trabalho,
Segurança Social e Administração Pública
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

(Fax: 21 3936951)

N/Ref. 138/GES/PS/Lisboa, 20.01.2010

Assunto: Apreciação da CGTP-IN do Projecto de Lei n.º 117/XI – Altera o Código do Trabalho, no sentido da humanização dos horários de trabalho

Nos termos legais, junto se envia o nosso parecer ao Projecto de Lei em referência.

Com os melhores cumprimentos,

A Comissão Executiva
do Conselho Nacional da CGTP-IN

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões CTSS	
N.º Único	<u>340682</u>
Entreda/Solha n.º	<u>57</u> Data: <u>20/01/2010</u>

Anexo: O citado no texto

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses

Rua Vitor Gordon, 1-2.º - 1249-102 Lisboa - Portugal - Tel.: +351.21.323 65 00 - Fax: +351.21.323 66 95 - e-mail: cgtp@cgtp.pt

CGS



APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Projecto de lei n.º 117/XI (1.ª) – Altera o Código do Trabalho, no sentido da humanização dos horários de trabalho

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional

Morada ou Sede:

Rua Victor Cordon, n.º 1

Local:

Lisboa

Código Postal

1249-102 Lisboa

Endereço Electrónico:

cgtp@cgtp.pt

Contributo:

Em anexo

Data

Lisboa, 20 de Janeiro de 2010

Assinatura



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.



**APRECIÇÃO DO PROJECTO-LEI N.º 117/XI/1.ª – ALTERA O
CÓDIGO DO TRABALHO, NO SENTIDO DA HUMANIZAÇÃO
DOS HORÁRIOS DE TRABALHO**

A CGTP-IN saúda o presente projecto de lei que visa harmonizar os horários de trabalho com a vida pessoal, familiar e social dos trabalhadores, e garantir que os horários deverão ser elaborados tendo em consideração estas condições, através, sobretudo, da sua redução escalonada para as 35 horas semanais.

A revogação dos regimes de adaptabilidade dos tempos de trabalho, dos bancos de horas e dos horários concentrados, mecanismos de exploração dos trabalhadores, contribuirá para a “humanização” dos horários de trabalho.

Nestes termos, a CGTP-IN dá o seu acordo ao presente projecto de lei, esperando que venha a ser oportunamente aprovado.

Lisboa, 20 de Janeiro de 2010